



**PORTARIA COREN-PI N.º 379, DE 06 DE MAIO DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** o Planejamento Anual da Divisão de Fiscalização do Coren-PI para o ano de 2024;

**CONSIDERANDO** o Cronograma Mensal de Fiscalizações do mês de **maio** de 2024;

**CONSIDERANDO** o Objetivo Estratégico 4.4 do Coren-PI que é o de Garantir as atividades fiscalizatórias do exercício profissional de Enfermagem.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Enfermeira Fiscal, **Dra. Ana Yara de Sá Bezerra Alves, Coren-PI nº 121117-ENF**, para realizar a fiscalização do exercício profissional da Enfermagem, nas instituições de saúde listadas a seguir:

| Nº | Fiscal                              | Instituição/município   | Data                    |
|----|-------------------------------------|---|-------------------------|
| 01 | <b>Ana Yara de Sá Bezerra Alves</b> | Unidade Básica de saúde Antenor Neiva – (Proativa) Picos-PI   | 27/05/2024 a 29/05/2024 |
| 02 |                                     | Unidade Básica de Saúde da Paraibinha - (Proativa) Picos-PI   | 27/05/2024 a 29/05/2024 |
| 03 |                                     | Unidade Básica de Saúde Canto da Várzea - (Proativa) Picos-PI | 27/05/2024 a 29/05/2024 |
| 04 |                                     | Unidade Básica de Saúde Pantanal – (Proativa) Picos-PI        | 27/05/2024 a 29/05/2024 |
| 05 |                                     | Unidade Básica de Saúde de Ipueiras – (Proativa) Picos-PI     | 27/05/2024 a 29/05/2024 |

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.



# Coren<sup>PI</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 06 de maio de 2024

**Dr. Samuel Freitas Soares**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 328.982-ENF